

PREFEITURA DE SANTARÉM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer do Controle Interno n°	2016010/2 - CGM/SEMAD
Processo Administrativo n°	001/2015 - SEMAD
Modalidade	Pregão Presencial n° 001/2015
Procedência	Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Objeto	Contratação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de
	Equipamentos Tipo Central de Ar e Janela, Visando Atender as
	Necessidades da SEMAD e Seus Órgãos.
Contrato	N° 003/2015
Contratado	Altemar S. Silva – ME.
Valor R\$	19.380,00 (dezenove mil trezentos e oitenta reais)
Vigência	27/07/2015 a 27/07/2016

I - RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do 1º Termo aditivo ao Contrato de n° 003/2015 firmado com a Secretaria Municipal de Administração e a empresa Altemar S. Silva/ME, com vigência para o período de 27/07/2015 a 27/07/2016, no valor global de R\$ 19.380,00, oriundo do Pregão Presencial cujo objeto foi a Contratação de Serv. Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Tipo Central de Ar e Janela, visando atender as necessidades da SEMAD e Seus Órgãos.

II – ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO

O primeiro termo aditivo prorrogou o prazo do contrato nº 003/2015 para o período de 28/07/2016 a 31/12/2016 com base no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Na análise da documentação arquivada na pasta constatamos que o processo contém os seguintes documentos: Solicitação; Autorização da Ordenadora de Despesa efetuada no corpo da justificativa; Justificativa; Parecer Jurídico n° 006-07/2013; 1º Termo aditivo assinado pelas as partes e testemunhas e Publicação do Termo Aditivo no mural da Secretaria. Quanto à regularidade fiscal relativa aos não constam as Certidões Estadual Negativa de Natureza Tributária e Não Tributária e a de tributos federais.

III - PARECER

No processo de análise do 1º termo aditivo se encontra parcialmente revestido das formalidades legais, nas fases de solicitação, autorização, publicação e contratação, podendo continuar a gerar despesas para a municipalidade, com a ressalva enumerada abaixo:

1) Ausência das Certidões Estadual Negativa de Natureza Tributária e Não Tributária e a de tributos federais.

Santarém (PA), 18 de outubro de 2016.

Maria do Socorro Magalhães Pereira Controladora Geral do Município Decreto nº 025/2013 – SEMAD